

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 739/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder à empresa ou órgão competente, a seguinte providência:

SINALIZAÇÃO COM PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, NO BAIRRO GURIRI (NAS IMEDIAÇÕES DO SUPERMERCADO CASAGRANDE E DA CENTRAL DE COMPRAS SANTO ANTONIO).

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma rodovia de intenso tráfego de veículos, cujos locais estão sem a devida sinalização, o que concorre para a insegurança na travessia de pedestres, tornando o trânsito ainda mais perigoso devido ao risco de acidentes

Além disso, é importante destacar que, em frente aos supracitados supermercados, no lado oposto, existem pontos de ônibus, o que também contribui para aumentar a circulação de pessoas.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes por parte do chefe do Poder Executivo, visto que o referido serviço tem a finalidade de evitar acidentes e mortes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de outubro de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador